

**RETIFICAÇÃO _ REGULAMENTO DA CAMPANHA TRANSFERÊNCIA
EXTERNA MEDICINA 2026.2**

A Afya torna público a 1ª retificação do regulamento, da campanha de Transferência Externa Isenta 1ª mensalidade para o semestre de 2026.2.

ONDE SE LÊ:

4.10 Aluno que já tenha aderido a algum financiamento na Afya não poderá participar da campanha, exceto FIES.

LEIA-SE:

4.10 Não poderão participar da campanha, nem manter o benefício concedido, os candidatos ou alunos que possuam ou contratem qualquer modalidade de financiamento estudantil, durante o semestre de vigência da isenção, exceto FIES.

ONDE SE LÊ:

2. DOS DESCONTOS ESTABELECIDOS

Será concedido, pela instituição de ensino Afya a isenção de 100% do valor da 2ª mensalidade para o aluno calouro vindo de outra instituição através de transferência externa para Afya, com pelo menos 1º semestre iniciado em 2026.2 na outra Instituição, ou vindo de semestre posteriores, no curso de Medicina.

LEIA-SE:

2.DOS DESCONTOS ESTABELECIDOS

Será concedido, pela instituição de ensino Afya a isenção de 100% do valor da 1ª mensalidade para o aluno calouro vindo de outra instituição através de transferência externa para Afya, com pelo menos 1º semestre iniciado em 2026.2 na outra Instituição, ou vindo de semestre posteriores, no curso de Medicina.

INCLUSÃO DE NOVA CLAUSULA

4.12 O aluno somente terá direito ao desconto se realizar o pagamento até o dia do vencimento e estiver adimplente.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Local , 20/07/2026

Afya Faculdade Porto Nacional

Nome do diretor

Diretoria Geral

Este regulamento foi elaborado em conformidade com as políticas internas da instituição e tem como objetivo proporcionar vantagens aos estudantes que desejam ingressar em cursos de graduação. Ao aderir à campanha comercial, o estudante concorda com todas as condições estabelecidas neste regulamento.